



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 04/2024

Rio dos Bois - TO, 27 março de 2024.

**“Declara facultativo o ponto na data que
Especifica”.**

O Sr. **Lindisney Ferreira Rocha**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

DECRETA:

Art. 1º - É Facultativo o ponto no dia 28 de março de 2024, respectivamente e Quinta-feira e feriado do dia 29 Sexta – feira (Sexta -feira Santa), retornando dia 01 de abril.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 27 dias do mês de março de 2024.

Lindisney Ferreira Rocha
Presidente da Câmara